



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 231/2023-PMO

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP-007-PMO-23

Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados 24 (vinte quatro) HORAS, para atender a Secretária Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Oriximiná, Secretarias e Departamentos atrelados e comunidades da Zona Rural, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

O Sr JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e ORIXINET TELECOM LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS, CPF n° 338.785.102-25, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 07 de Dezembro de 2023

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO